



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE 2024

Data: 14/11/2024

Local: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP).

Horário: 09h00

Assuntos a tratar:

Renovação de Licença de Operação

- Madreira Getuba (P.A 23833/2024)
- Rei do Óleo (P.A 8851/2024)
- Tani Motors – Honda (P.A 19006/2024)

Licenças de Operação

- Econorte Veículos - Silva & Noronha Comércio de Veículos LTDA (P.A 15864/2024)
- Lava Rápido Pais e Filhos (P.A 23924/2024)
- Posto de Molas 5 irmãos (P. A 17792/2024)
- Aldo Marmoraria (P. A 830/2023)
- Eco Ilha Madeiras (P.A 32040/2024)
- Bravo Motors (P.A 16774/2024)

- Projeto de Compensação Ambiental no Pontal Santa Marina referente ao Campo de Golfe CCVT (P.A 475/2021)



Ata da Oitava Reunião Ordinária do Exercício de 2024

Aos quatorzes dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (14/11/2024), às nove horas (09h00min), reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, situada a Rua Santos Dumont, 502, Centro, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caraguatatuba.

O Diretor do Licenciamento Ambiental, Sr Henrique, prosseguiu para a apresentação da pauta deliberativa, explicitando os seguintes assuntos: Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Renovação de Licença de Operação, referente aos processos e respectivas empresas: Madereira Getuba (P.A. 23833/2023), Rei do Óleo (P.A. 8851/2024), Tani Motors – Honda (P.A. 19006/2024), Madereira do Fabinho (P.A. 29141/2024) e as Licenças de Operação: Econorte Veículos Silva & Noronha Comércio de Veículos LTDA (P.A 15864/2024), Lava Rápido Pais e Filhos (P.A 23924/2024), Posto de Molas 5 irmãos (P. A 17792/2024), Aldo Marmoraria (P. A 830/2023), Eco Ilha Madeiras (P.A 32040/2024) e Bravo Motors (P.A 16774/2024) as Licenças de Instalação referente ao processos e respectivas empresas: Campo de Golfe CCVT (P.A 475/2021) Projeto de Compensação Ambiental no Pontal Santa Marina e Heliponto CCVT (P.A 23296/2020).

O Sr. Henrique informa que o saldo atual do Fundo Municipal de Meio Ambiente totaliza a importância de R\$ 288.381,90. Em seguida, Sr^a. Secretária Adjunta Tatiana Nascimento Soares Scian inicia a apresentação dos processos dos empreendimentos, solicitando a primeira licença de instalação.

A primeira Licença de Instalação apresentada é a do Campo de Golfe CCVT (P.A 475/2021) Projeto de Compensação Ambiental no Pontal Santa Marina, Sr^a. Tatiana apresentou o projeto de instalação do Campo de Golfe, informou que trata-se de uma renovação de licença de instalação, e explicou que será realizada uma compensação ambiental referente ao empreendimento no bairro Pontal Santa Marina, esta compensação ambiental é de urbanização em três áreas específicas do bairro, que trará benefícios para a região.

A segunda Licença de Instalação apresentada é a Heliponto CCVT (P.A 23296/2020), que também é uma renovação de licença de instalação.

Na sequência Sr. Henrique Nicola apresentou as Renovações de Licença de Operação, conforme descrito anteriormente. E as Licenças de Operação, pela ordem:

A empresa Econorte Veículos Silva & Noronha Comércio de Veículos LTDA (P.A 15864/2024) executa atividades de manutenção/revisão em veículos automotores (carros), realiza troca de óleo, troca de baterias, alinhamento, balanceamento e troca de



pneus. Não possui restrições ambientais e quando houver a renovação da Licença de Operação, deverão ser apresentados os comprovantes de destinação dos resíduos.

A empresa Lava Rápido Pais e Filhos (P.A 23924/2024) executa a atividade de lavagem de veículos, não possui restrições ambientais, possui caixa SAO (Separadora de Água e Óleo), integrada a caixa de areia, fica proibida a lavagem dos carros onde não houver sistema de drenagem com caixa SAO. O efluente gerado na lavagem do piso não pode ser direcionado a rede pública de esgoto, deverá ser realizada a aquisição de lixeira/tambor identificado para os resíduos recicláveis, quando houver a renovação da Licença de Operação, deverão ser apresentados os comprovantes de destinação dos resíduos e da limpeza da caixa SÃO.

A empresa Posto de Molas 5 irmãos (P. A 17792/2024), executa atividades de manutenção mecânica em veículos automotores, serviços de manutenção elétrica, alinhamento e balanceamento, comercio de peças e acessórios, não possui restrições ambientais, dispõe de tambores para separação adequada dos resíduos recicláveis, porém sem identificação. Os comprovantes de destinação dos resíduos gerados poderão ser solicitados a qualquer momento. É obrigatória a apresentação dos comprovantes quando da solicitação de renovação desta licença.

A empresa Aldo Marmoraria (P. A 830/2023) exerce as atividades de Comércio varejista e Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, não possui restrições ambientais, deverá identificar os tambores de armazenamento dos resíduos. Os comprovantes de destinação dos resíduos gerados poderão ser solicitados a qualquer momento. É obrigatória a apresentação dos comprovantes quando da solicitação de renovação desta licença.

A empresa Eco Ilha Madeiras (P.A 32040/2024) realiza as atividades de corte e aparelhamentos, serviços de desdobro, não realiza pintura das peças, e não há fabricação de móveis, deverá identificar os tambores de armazenamento dos resíduos. Os comprovantes de destinação dos resíduos gerados poderão ser solicitados a qualquer momento. É obrigatória a apresentação dos comprovantes quando da solicitação de renovação desta licença.

A empresa Bravo Motors (P.A 16774/2024) executa manutenção de veículos automotores, área destinada à manutenção de veículos automotores é impermeabilizada e coberta, não possui sistema de drenagem e caixa separadora de água e óleo, possui recipientes específicos para segregação dos resíduos. Os comprovantes de destinação dos resíduos gerados poderão ser solicitados a qualquer momento. É obrigatória a apresentação dos comprovantes quando da solicitação de renovação desta licença.



Após as apresentações das empresas, o Sr. Henrique finaliza com a votação dos Conselheiros, e há a **unanimidade na aprovação**. Portanto, **todos os empreendimentos obtém a aprovação** mediante o estabelecimento das **condicionantes apontadas**.

Deste modo, deu-se por encerrada a reunião, com esta ata lavrada por mim, Meire Terezinha de Paiva, Secretária designada, técnica da área de Licenciamento Ambiental nesta Secretaria, e assinada pelo Sr. Luiz Henrique Nicola Marques.



Luiz Henrique Nicola Marques
Diretor de licenciamento Ambiental



Meire Terezinha de Paiva
Secretária Designada

Sergio Augusto Garcia (AEAA-C) _____


Regis Chapira Blaustein (CRECI) _____


Gisele Castilho (SETUR) _____

Giuliana Gonçalves Fernandes (SESAU) _____

Rafael Sammarco Branco (OAB) _____


Ricardo Quirino Alves de Souza (SEDUC) _____

Fernando M. Braun (FUNDACC) _____

Marcos Felipe Nakame Bocato (Escoteiros Caragua) _____


Tatiana Nascimento Soares Scian (SMAAP) _____



Prefeitura de
Caraguatatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Reunião: ORDINÁRIA

Data: 14/11/2024 às 09h00

Local: SMAAP

Município: Caraguatatuba

Nº	MEMBRO	INSTITUIÇÃO	Assinatura
1	SERGIO BOCCO SIO CAECAN	DE DA - C	
2	FERNANDO M. BRAUN	FUNDACC	
3	QUELL CASARANO	SE TOR	
4	RESY D. CARVALHO BRAVITIN	CLICIR	
5	MARCOZ FÁBIO NAKAMA BARATO	Bumam Caraguatubá	
6	KICIANO OLIVEIRO ALVES DE SOUSA	SEBUC	
7	Juliana Gonçalves Fernandes	SESAU - VISIA	
8	MARISELA FERREIRA DA SILVA	TORR DE JARDI	
9	Rafael de Amorim de Barros	ORB/Caraguatatuba	
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			